



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF


RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Em virtude de motivo de viagem de trabalho, o 4º Árbitro **DIEGO NEYLTON DE MEDEIROS**, será substituído no jogo envolvendo as equipes do **AMÉRICA F.X X ACD POTIGUAR** pelo **Campeonato Estadual da Primeira Divisão – Copa Cidade do Natal**, motivo pelo qual **Resolve**, substituí-lo pelo 4º Árbitro **CLAÚDENILDO RIBEIRO DE ARAÚJO**, que exercerá a função de quarto árbitro no referido jogo.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL, 11 de Janeiro de 2019.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente -CEAF/RN